CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, Resolução nº 001 de 04 de outubro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 215. os subsídios dos agentes políticos deverão atender o disposto no artigo 28, incisos XIX e XX da Lei Orgânica Municipal e deverão ser elaborados através de Projetos de Lei, até o dia 30 de setembro do último ano da Legislatura, para vigorar na Legislatura seguinte.

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2016.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26 / 12 / 16

Data da publicação: 28 / 12 / 16